

(R\$150,00); Anbioton Imp.Ltda (R\$70.000,00); Ativa Coml. Hosp.Ltda (R\$544,00); Atons do Brasil Dist. de Prod.Hosp.Ltda (R\$57.600,00); Aurobindo Pharma Ind.Farm.Ltda (R\$75.000,00); Ciamed Distr.Med. Ltda (R\$45.000,00); Comercial Cir. Rioclarense Ltda (R\$27.360,00); Dupatri Hosp.Com.Imp. e Exp. Ltda (R\$1.019.800,00); Fragnari Dist.Med.Ltda (R\$188.840,00); Futura Com. de Prod.Méd.Hosp. Ltda (R\$12.000,00); Inovamed Com.Med. Ltda (R\$199.160,00); Interlab Farm.Ltda (R\$18.000,00); Lumar Com.Prod.Farm.Ltda (R\$75.650,00); Mauro Marciano Com.Med. Ltda (R\$46.600,00); NDS Dist. Med.Ltda (R\$14.040,00); Portal Ltda (R\$122.000,00); Promefarma Repres. Com. Ltda (R\$3.075,00); Soma/SP Prod.Hosp.Ltda (R\$116.714,00) e Vital Hosp.Coml.Ltda (R\$10.126,00). Vig:12 meses. Dot: (2287) 13.02.33.90.30. Ass: 30.08.18. M.Guaçu, 31.08.18. Humberto Cinquini Neto - Presidente da CML.

AVISO DE REVOGAÇÃO – PP 46/18 – PL 8742/18. Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS. Comunicamos a todos que o item 30, adjudicado e homologado à empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0003-19, foi REVOGADO, com fund. no artigo 49 c/c o artigo 109, alínea “c”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. M.Guaçu, 31.08.18. Adriana Bibiano - Pregoeira.

PP 58/18. PL 9.115/18. Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas. Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe foi Adjudicada pela Pregoeira e Homologada pelo Sr. Prefeito em 27.08.18, a Hipersom Com. de Motores e Bombas Ltda EPP, para os itens: 01(R\$196,00), 02 (R\$352,00), 03(R\$368,00) e 04(R\$508,00). M.Guaçu, 31.08.18. Walter Caveanha - Prefeito Municipal.

PP 59/18. PL 9.999/18. Aquisição de tubo de concreto armado. Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe foi Adjudicada pela Pregoeira e Homologada pelo Sr. Prefeito em 28.08.18, a José Coleman Lopes Alves & Cia Ltda, no valor unitário de R\$99,00. M.Guaçu, 31.08.18. Walter Caveanha - Prefeito Municipal.

PP 25/13 - PL 7998/13. Extratos de Aditamento 05 para prorrogação do prazo de vigência dos contratos 038 e 039/13. Prestação de serviços de transporte escolar. Contratadas: Willtur Transp. e Turismo Ltda (R\$208.010,88) e Santa Cruz Transportes Ltda (R\$355.564,44). Prazo: 90 dias. Ass: 22.08.18. M.Guaçu, 31.08.18. Walter Caveanha - Prefeito Municipal.

TP 05/13 - PL 8047/13. Extratos de Aditamento 10 para prorrogação do prazo de vigência dos contratos 43, 44, 45 e 46/13. Prestação de serviços de transporte escolar. Contratadas: Willtur Transp. e Turismo Ltda (R\$68.889,60), Netânia D.C. Figueiredo Locadora Veículos EPP (R\$24.115,20), Coopervansi Alvorecer Coop. de Transp. de Mogi Guaçu e Região (R\$30.720,00) e Mirim Transp. e Loc. de Veículos Ltda ME (R\$45.926,40). Prazo: 90 dias. Ass: 22.08.18. M.Guaçu, 31.08.18. Walter Caveanha - Prefeito Municipal.

Edital de Chamamento Público nº 25/2018 - Processo Administrativo nº 10861/2018

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para consecução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Serviço de Proteção Social Básica. AVISO: Leva-se ao conhecimento de interessados que a sessão pública de abertura do envelope com a documentação da OSC Associação Comunitária Mundo Melhor será às 14h00 do dia 06/09/2018 na sala de pregão, Edifício do Paço Municipal, rua Henrique Coppi, nº 200, centro, 6º andar. Mogi Guaçu, 31/08/2018. Comissão de Seleção da Secretaria de Promoção Social de Mogi Guaçu.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0013/2018 - P.A. nº 000634/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada em banco de preços para auxiliar em todas as fases da contratação publica em diversos atos fundamentais da licitacao. CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95 – (R\$ 7.990,00). VALIDADE: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2018. DOTAÇÃO: (05) 030110.103210032.348/33903900. M.Guaçu, 31 de agosto de 2018 – JOSÉ CARLOS DE CARLI JÚNIOR – Superintendente.

MOGI MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018
OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros de alimentação (carnes), destinados ao Programa de Alimentação Escolar, atendendo as Escolas Municipais e Creches do município. Data de encerramento: 18/09/2018 às 14h00. Informações: Secretaria de Suprimentos e Qualidade, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1044/ 1049/ e 1060. Disponibilidade do edital e seus anexos através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018
OBJETO: Aquisição de sorvete de frutas no palito (picolé) para comemoração do dia das crianças da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria de Educação. Data de encerramento: 20/09/2018 às 09h00. Informações: Secretaria de Suprimentos e Qualidade, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1044/ 1049/ e 1060. Disponibilidade do edital e seus anexos através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria para confecção de moveis planejados, destinados ao UPA, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para o completo acabamento total dos serviços. Data de encerramento: 19/09/2018 às 09h00. Informações: Secretaria de Suprimentos e Qualidade, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1044/ 1049/ e 1060. Disponibilidade do edital e seus anexos através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018
OBJETO: Contratação de Empresa para prestar os serviços de Assessoria e Consultoria técnica Administrativa na gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no acompanhamento da gestão e dos processos de articulação e integração entre serviços, programas e projetos, em consonância com os níveis de complexidade do suas: proteção social básica e especial promovendo o fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho do suas, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Assistência social no município de Mogi Mirim. Data de encerramento: 18/09/2018 às 09h00. Informações: Secretaria de Suprimentos e Qualidade, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1044/ 1049/ e 1060. Disponibilidade do edital e seus anexos através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 068/2018

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carnes destinados ao Zoológico Municipal de Mogi Mirim. DATA DE ABERTURA: 18 de setembro de 2018, às 09 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 086/2018
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para uso das secretarias do município. DATA DE ABERTURA: 17 de setembro de 2018, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1060/3814.1044/3814.1049 ou via e-mail larissa.vicente@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 31 de agosto de 2018. Pregoeira.

MONGAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

COMUNICADO - Processo n.º 087/2018 - Edital do Pregão Presencial n.º. 034/2018- objeto Aquisição de Peças para Máquinas Roçadeiras Costais do setor de Limpeza Pública do Município, para entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisição futuras conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. Fica adiada a Abertura marcada para o dia 03/09/2018 às 9h30min para o dia 11/09/2018 às 9h30min.

MONTE AZUL PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A FUNDAÇÃO PIO XII.

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: Fundação PIO XII
OBJETO: Prestar assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico.

VALOR TOTAL: - R\$ 7.000,00
PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
PARCERIA: FUNDAÇÃO PIO XII
CNPJ: 49.150.352/0002-01

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, caput, da Lei 13.019/2014
A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art, 31, caput, da Lei 13.019/2014, visando firmar parceira com a FUNDAÇÃO PIO XII, para prestar assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico, como contribuição para a ação do desenvolvimento, educacional, social e econômico do Município, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, tendo em vista a existência de apenas uma entidade que possa cumprir o objeto da parceria. Além disso, há muito anos referida Associação presta, com efetividade o serviço de assistência médico hospitalar no tratamento oncológico.

Monte Azul Paulista, 31 de Agosto de 2.018.
Antônio Sérgio Leal - Prefeito do Município
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE - ARCD.

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – ARCD.

OBJETO: Fomentar e executar atividades voltadas à habilitação e à reabilitação de crianças e adultos com deficiência física.
VALOR TOTAL: - R\$ 5.000,00
PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
PARCERIA: ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE - ARCD

CNPJ: 10.381.764/0001-28

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, caput, da Lei 13.019/2014
A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art, 31, caput, da Lei 13.019/2014, visando firmar parceira com a ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE - ARCD, para fomentar e executar atividades voltadas à habilitação e à reabilitação de crianças e adultos com deficiência física, como contribuição para a ação do desenvolvimento, educacional, social e econômico, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, tendo em vista a existência de apenas uma entidade que possa cumprir o objeto da parceria. Além disso, há alguns anos referida Associação presta, com efetividade o serviço de atendimento a crianças e adultos com deficiência física.

Monte Azul Paulista, 31 de Agosto de 2.018.
Antônio Sérgio Leal - Prefeito do Município
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A FUNDAÇÃO JAZZBRASIL.

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: FUNDAÇÃO JAZZ-BRASIL

OBJETO: Assistência e amparo à criança e ao adolescente, no âmbito do ensino da música de forma gratuita e divulgação em ações culturais.

VALOR TOTAL: - R\$ 30.000,00
PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
PARCERIA: FUNDAÇÃO JAZZBRASIL
CNPJ: 06.028.631/0001-03

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, caput, da Lei 13.019/2014
A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art, 31, caput, da Lei 13.019/2014, visando firmar parceira com a FUNDAÇÃO JAZZ-BRASIL, para assistência e amparo à criança e ao adolescente, no âmbito do ensino da música de forma gratuita e divulgação em ações culturais, como contribuição para a ação do desenvolvimento, educacional, social e econômico do Município, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, tendo em vista a existência de apenas uma entidade que possa cumprir o objeto da parceria. Além disso, há alguns anos referida Associação presta, com efetividade o serviço de atendimento a criança e ao adolescente no âmbito do ensino da música.

Monte Azul Paulista, 31 de Agosto de 2.018.
Antônio Sérgio Leal - Prefeito do Município
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO VIDA BEM VIVIDA.

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: Associação Vida Bem Vivida

OBJETO: Atendimento à alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental I, da rede municipal de ensino, inclusive familiares dos alunos e comunidade em geral.

VALOR TOTAL: - R\$ 47.000,00
PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
PARCERIA: ASSOCIAÇÃO VIDA VEM VIVIDA
CNPJ: 04.628.042/0001-22

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, caput, da Lei 13.019/2014
A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art, 31, caput, da Lei 13.019/2014, visando firmar parceira com a Associação Vida Bem Vivida, para atendimento à alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental I, da rede municipal de ensino, inclusive familiares dos alunos e comunidade em geral, como contribuição para a ação do desenvolvimento, educacional, social e econômico do Município, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, tendo em vista a existência de apenas uma entidade que possa cumprir o objeto da parceria. Além disso, há muitos anos referida Associação

presta, com efetividade o serviço de atendimento alunos do ensino infantil e fundamental I..

Monte Azul Paulista, 31 de Agosto de 2.018.
Antônio Sérgio Leal - Prefeito do Município
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A VILA SÃO VICENTE DE PAULO – OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: Vila São Vicente de Paulo – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo.

OBJETO: Atendimento à idosos em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos da população de Monte Azul Paulista e Distrito de Marcondésia,

VALOR TOTAL: - R\$ 40.000,00
PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
PARCERIA: VILA SÃO VICENTE DE PAULO – OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

CNPJ: 52.942.083/0001-31

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, caput, da Lei 13.019/2014
A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art, 31, caput, da Lei 13.019/2014, visando firmar parceira com a Vila São Vicente de Paulo – Obra Unida À Sociedade São Vicente de Paulo, para atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade ou exclusão, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos a população de Monte Azul Paulista e Distrito de Marcondésia, como contribuição para a ação do desenvolvimento, educacional, social e econômico do Município, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, tendo em vista a existência de apenas uma entidade que possa cumprir o objeto da parceria. Além disso, há muitos anos referida Associação presta, com efetividade o serviço de atendimento a idosos.

Monte Azul Paulista, 31 de Agosto de 2.018.

Antônio Sérgio Leal - Prefeito do Município
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS “APAE” E PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA.

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais “APAE”

OBJETO: Atendimento a pessoas com deficiências, a população de Monte Azul Paulista e Distrito de Marcondésia, proporcionando atendimento a pessoa deficiente e seus familiares em situação de vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: - R\$ 51.000,00
PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
PARCERIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS “APAE”

CNPJ: 50.408.756/0001-42

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, caput, da Lei 13.019/14
A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art, 31, caput, da Lei 13.019/2014, visando firmar parceira com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais “APAE”, para atendimento a pessoas com deficiências a população de Monte Azul Paulista e Distrito de Marcondésia, como contribuição para a ação do desenvolvimento, educacional, social e econômico do Município, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, tendo em vista a existência de apenas uma entidade que possa cumprir o objeto da parceria. Além disso, há muitos anos referida Associação presta, com efetividade o serviço de atendimento a pessoas com deficiência.

Monte Azul Paulista, 31 de Agosto de 2.018.

Antônio Sérgio Leal - Prefeito do Município
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE MONTE AZUL PAULISTA - APROAM.

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: Associação Protetora dos Animais de Monte Azul Paulista - APROAM

OBJETO: Atendimento a animais abandonados, exclusivamente a cães e gatos, proporcionando um lar provisório, cuidados médicos e alimentação.

VALOR TOTAL: - R\$ 30.000,00
PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
PARCERIA: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE MONTE AZUL PAULISTA - APROAM

CNPJ: 11.219.547/0001-07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, caput, da Lei 13.019/2014
A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art, 31, caput, da Lei 13.019/2014, visando firmar parceira com a Associação Protetora dos Animais de Monte Azul Paulista – APROAM, para atendimento a animais abandonados, exclusivamente a cães e gatos, proporcionando um lar provisório, cuidados médicos e alimentação como contribuição para a ação do desenvolvimento, educacional, social e econômico do Município, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, tendo em vista a existência de apenas uma entidade que possa cumprir o objeto da parceria. Além disso, há 06 anos referida Associação presta, com efetividade o serviço de atendimento a animais abandonados.

Monte Azul Paulista, 31 de Agosto de 2.018.

Antônio Sérgio Leal - Prefeito do Município
CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS

Instrumento: 2º Aditivo ao convênio nº 001/2017
Entidade: Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, inscrita no CNPJ da Secretaria Federal do Brasil sob nº 52.941.614/0001-71

Objeto:1.1 Redefinir as metas físicas constantes no Plano Operativo Anual – POA; 1.2 Cumprir o Art. 2º da Portaria MS/ GM 3.168 de 23 de novembro de 2017, para repasse de recursos destinados ao custeio do Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS; 1.3 Cumprir o parágrafo 3º, do inciso II, do art. 3º da Portaria GM/MS nº 565 de 09 de março de 2018, garantindo a aplicação da emenda parlamentar para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, mediante custeio da Associação obtidos através de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 37170005.

Valor Estimado: Objeto 1.1: Valor Mensal Pré Fixado: R\$ 38.605,51, variável e dependente das metas cumpridas, conforme regramento estabelecido no POA;

Objeto 1.2: Valor Total em parcela única: R\$ 9.775,98, sendo as demais parcelas já incluídas no valor relativo ao objeto 1.1;

Objeto 1.3: Valor Total em parcela única: R\$ 100.000,00.

Período: conforme vigência do Convênio original.

Prestação de contas: parcial e/ou final, conforme utilização do recurso.

Fundamento legal: Portaria MS/GM 3.168 de 23 de novembro de 2017, Portaria GM/MS nº 565, de 09 de Março de 2018.

Monte Azul Paulista, 02 de Julho de 2018.
Paulo Sérgio David - Prefeito Municipal
CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – MATERNIDADE FERNANDA MAGALHÃES

Instrumento: 2ºAditivo do Convênio nº 002/2017.

Entidade: Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – Maternidade Fernando Magalhães, inscrita no CNPJ da Secretaria Federal do Brasil sob nº 52.941.887/0001-16

Objeto: Cumprir o parágrafo 3º, do inciso II, do art. 3º da Portaria GM/MS nº 565, de 09 de Março de 2018, garantindo a aplicação das emendas Parlamentares, para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, através das emendas parlamentares 25310003 e 3717005.

Valor total: R\$ 200.000,00, que será liberado em única parcela.

Período: conforme vigência do Convênio original.

Prestação de contas: parcial e/ou final, conforme utilização do recurso.

Fundamento legal: Portaria GM/MS nº 565, de 09 de Março de 2018.

Monte Azul Paulista, 02 de Julho de 2018.
Paulo Sérgio David - Prefeito Municipal

MONTEIRO LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Contratante: Município de Monteiro Lobato; Contratado: Mapfre Seguros Gerais S.A.; Objeto: Termo Aditivo nº 03 – para constar o seguro do veículo Citroen, Aircross Star, 1.6, 16 v (mec.), ano fabricação 2018/modelo 2019, flex star, 04 portas, branco; Valor: R\$ 878,43; Data da assinatura: 29.08.2018; Vigência: 21.01.2019; Processo: Pregão Eletrônico nº 03/2016.

DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO – Prefeita Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 – AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA PARCELADA DE FRALDA GERIÁTRICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 19/09/2018. Local: www.bllcompras.org.br Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: administracao@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP.

DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO – PREFEITA MUNICIPAL

MORRO AGUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na área de pavimentação asfáltica, para execução de obras e serviços, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, na quantidade de 6.621,60m² Recapeamento Asfáltico tipo CBQU e levantamento da tampa de 09 Poços de Visita na Rua Barão do Rio Branco, no trecho entre a Carlos Gomes e Rua João Guarnieri, referente Convênio nº632/2017-Casa Civil Sub-secretaria de Relacionamento com Municípios e o Município de Morro Agudo-SP Processo nº 1117917/2017, conforme objeto e especificações deste edital, e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prezados Senhores, proprietários da empresa HP ENGENHARIA LTDA ME, localizada na Avenida Prefeito Francisco Martins Alvarez, 530, Bebedouro/SP, CNPJ sob o nº 03.565.065/0001-72; I.E. nº 210.098.167.117, comunicamos que o processo licitatório acima foi devidamente homologado a primeira colocada, SRA Engenharia Eireli EPP, porém a mesma manifestou declínio formal quanto a assinatura de contrato, portanto a segunda colocada DGB Engenharia e Construções Ltda foi convocada e não se manifestou até a presente data, visto que já se decorreu todo o prazo de manifestação concedido, convocamos a terceira colocada Mattaraia Engenharia Ind. E Comercio Ltda, que manifestou declínio também sobre assinatura de contrato, sendo assim convocamos a quarta colocada HP Engenharia Ltda ME, por meio deste ato a manifestar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto a seu interesse de firmar contrato e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado. Ressaltamos que, nos termos do edital, deverá a empresa no momento da assinatura do contrato apresentar a caução. Morro Agudo/SP, 31 de agosto de 2018. Vinicius Cruz de Castro. Prefeito Municipal.

NARANDIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS 0 KM, TIPO HATCHS, CINCO LUGARES, QUATRO PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, NA COR PRATA; UM VEÍCULO 0 KM, TIPO SEDAN, CINCO LUGARES, QUATRO PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.5, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, NA COR BRANCA; UM VEÍCULO 0 KM, TIPO MINIVAN, 7 LUGARES, QUATRO PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.8, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, NA COR BRANCA; PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS:

LOTE I - VEÍCULO 5 PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, QTD: 02, DESCRIÇÃO: Veículo de passeio, tipo Hatchs, 0 km, cinco lugares, quatro portas, motorização mínima de 1.0, mínimo de 80 cv, biocombustível (flex – etanol/gasolina), direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, câmbio manual de 5 marchas à frente e uma à ré, na cor prata, tanque de combustível de no mínimo 40 litros.

LOTE II -VEÍCULO 5 PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.5, QTD: 02, DESCRIÇÃO: Veículo de passeio, tipo Sedan, 0 km, cinco lugares, quatro portas, motorização mínima de 1.5, a partir de 100 cv (item retificado), biocombustível (flex – etanol/ gasolina), direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, na cor branca, Tanque de combustível de no mínimo 40 litros.

LOTE III - VEÍCULO 7 PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.8, QTD: 01, DESCRIÇÃO: Veículo de passeio, Tipo Minivan, 0 km, 7 lugares, quatro portas, motorização mínima de 1,8, mínimo de 106, biocombustível (flex – etanol/gasolina), direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, na cor branca, tanque de combustível de no mínimo 50 litros.

DIANTE A ALTERAÇÃO DO EDITAL, PRORROGA-SE A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 14 HORAS, NA SEDE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA. E O EDITAL COMPLETO SERÁ FORNECIDO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA, DE 2.